

## **Nota Informativa** SUVISA

**Nº 40 Setembro/2020**

**Assunto:** Orientações Quanto À Notificação e Solicitação de Exames Para Rubéola Na Gestação.

Considerando que, em 29 de Abril de 2015 a Organização Mundial de Saúde – OMS e a Organização Panamericana de Saúde – OPAS declararam a Região das Américas a primeira do mundo a tornar-se livre da transmissão endêmica da Rubéola. Onde tais resultados reforçam a importância da manutenção de altas coberturas vacinais e homogeneidade vacinal no País.

Considerando a atual situação epidemiológica da rubéola no país, em que os últimos casos confirmados de rubéola no Brasil datam de dezembro de 2008 (São Paulo e Pernambuco) e o último caso confirmado de Síndrome da Rubéola Congênita no país data de 2009 (Olho D'água do Casado – AL), proveniente de mãe infectada pelo vírus da rubéola em 2008.

*Considerando* a Nota Técnica do Ministério da Saúde nº 17/2013 – DEVEP/SVS/MS (Recomendação para não realização de exame de rotina no pré-natal para rubéola em gestantes), que através da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS recomenda que o exame sorológico com pesquisa IgM para rubéola, na rotina de pré-natal, não seja realizado em casos de mulheres assintomáticas.

### **DURANTE A REALIZAÇÃO, DO PRÉ-NATAL:**

- A gestante poderá ser identificada como suscetível através do resultado do IgG reagente, a mesma deve estar orientada para não entrar em contato com pessoas infectadas com rubéola e ser encaminhada ao serviço de imunização no pós parto.
- Resultado positivo para IgG indica imunidade (vacinação ou rubéola prévia).
- Gestante com resultado positivo de IgM **ASSINTOMÁTICA** não é elegível para notificação de caso novo, pois as alterações hormonais e imunológicas inerentes ao período gestacional podem indicar um resultado falso positivo

A solicitação da sorologia para rubéola DURANTE O PRE-NATAL, só esta indicada **quando houver manifestações clínicas que se enquadram na definição de caso suspeito e/ou vínculo epidemiológico (viagem ao exterior, contato com viajantes nos últimos 30 dias e contato com suspeitos de Sarampo ou Rubéola);**

**Nestes casos deverão ser adotadas:**

1. Notificação;
2. Investigar e colher material para diagnóstico laboratorial através de sorologia para identificação de anticorpos específicos IgM sendo o LACEN o laboratório de referência para análise.

**IMPORTANTE:** Os resultados IgM positivo ou indeterminado, independente da suspeita, devem ser comunicados imediatamente a Vigilância Epidemiológica Estadual, para a realização da re-investigação e da coleta da segunda amostra de sangue.

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, considerando a orientação do Ministério da Saúde, recomenda **que não se proceda à sorologia rotineira de rubéola no pré-natal de gestantes, devido à:**

- Interferência nos resultados sorológicos durante o período gestacional devido alterações no estado imunológico, com consequentes resultados “falso positivos” causando expectativa desnecessária e sofrimento para as gestantes;
- Grande quantitativo de amostras IgM “Reagente” em sorologias realizadas em gestantes em rotina pré-natal, nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN e Vigilâncias Epidemiológicas de todo o país;
- Acúmulos de casos de rubéola sem encerramento adequado;

**Para informações adicionais, favor contatar:**

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GEDT)**  
Fone: (82) 3315-1151  
E-mail: [diego.silva@saude.al.gov.br](mailto:diego.silva@saude.al.gov.br)
- **Área Técnica de Doenças Imunopreveníveis**  
Fone: (82) 3315-1671  
E-mail: [vigimunopreveniveis@gmail.com](mailto:vigimunopreveniveis@gmail.com)
- **Área Técnica Supervisão da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente- SUMCA**  
Fone: (82) 3315-2386  
E-mail: [sesausaudedamulher@gmail.com](mailto:sesausaudedamulher@gmail.com), e [carmen02nascimento@hotmail.com](mailto:carmen02nascimento@hotmail.com)